

Ofício 037/2025

De: Gabinete J. - DL

Para: Gabinete _Prefeitura_ MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO

Data: 26/03/2025 às 11:43:00

Setores envolvidos:

DL

Matérias legislativas resultantes da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Álvares Machado, realizada em 25 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Luiz Francisco Boigues

Prefeito de Álvares Machado

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência as matérias legislativas resultantes da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Álvares Machado, realizada em 25 de março de 2025.

Data Fim Prazo: 16/04/2025

Documento Anexado: [AUTOG Nº 010/2025 - Autógrafo](#)

atérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 26 de Março de 2025

Matéria: [Projeto de Lei do Executivo nº 13 de 2024](#)

Institui no município de Álvares Machado o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista – Cirsop e dá outras providências.

Data Anexação: 26 de Março de 2025

Matéria: [Requerimento nº 53 de 2025](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicitação de estudo de viabilidade de implantação de faixa elevada de pedestres na Rua Monsenhor Nakamura, entre o Asilo e Ginásio de Esportes

Data Anexação: 26 de Março de 2025

Matéria: [Requerimento nº 54 de 2025](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicitação de estudo de viabilidade para construção de parquinho ou academia ao ar livre no Bairro Jardim Pichione.

Data Anexação: 26 de Março de 2025

Matéria: [Requerimento nº 55 de 2025](#)

À concessionária de energia elétrica Energia Sul-Sudeste. Providências de fiscalização adotadas para garantir que a

instalação e manutenção das fiações estejam conforme as normas técnicas e de segurança;

Data Anexação: 26 de Março de 2025

Matéria: [Requerimento nº 56 de 2025](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicitação de informações e instalação de braços de lâmpada na Avenida Vinícius de Moraes no trecho compreendido entre as ruas Graça Aranha e Basílio da Gama.

Data Anexação: 26 de Março de 2025

Matéria: [Requerimento nº 57 de 2025](#)

Ao Senhor Prefeito. Realização de fiscalização na vicinal entre a Rodovia Júlio Budisk e o Balneário do Amizade.

Data Anexação: 26 de Março de 2025

Matéria: [Requerimento nº 58 de 2025](#)

Ao Senhor Prefeito. Solicitação informações sobre previsão de pavimentação ou concretagem da travessa Aimorés no Jardim Bela Vista.

Data Anexação: 26 de Março de 2025

Matéria: [Indicação nº 50 de 2025](#)

Ao Sr. Prefeito, instalação de placa(s) de sinalização "PROIBIDO ESTACIONAR" na Travessa Espanha localizada no Jardim Raio do Sol.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Joel Nunes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

—

Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

Anexos:

ExpCM8_SO25001.pdf



AUTÓGRAFO Nº 10/25

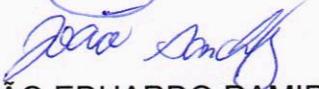
À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação integral do **Projeto de Lei do Executivo nº 16/2024**, de autoria do **Prefeito Roger F. Gasques** que “Institui no município de Álvares Machado o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista – CIRSOP e dá outras providências”, emite o presente Autógrafo para todos os efeitos legais.

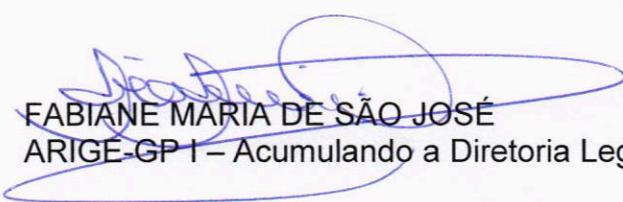
Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 25 de março de 2025.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
1º Secretário


CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
ARIGÉ-GP I – Acumulando a Diretoria Legislativa





Projeto de Lei nº 13/2024

Institui no município de Álvares Machado o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista – Cirsop e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no município de Álvares Machado, o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS, elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista – CIRSOP em conformidade com o disposto no art. 19, § 9º, da Lei Federal nº 12.305, de 12 de agosto de 2010, que integra a presente lei na forma de anexo único.

Art. 2º O Poder Executivo deverá instituir as estruturas de Governança necessárias à implementação do PIGIRS/CIRSOP.

Art. 3º O PIGIRS/CIRSOP deverá ser revisto no prazo de 4 (quatro) anos a contar da data de sua aprovação.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá publicar por meio de decreto as atualizações e revisões do PIGIRS/CIRSOP, aprovadas de acordo com as regras de governança estabelecidas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Álvares Machado, 5 de novembro de 2024.

ROGER FERNANDES
GASQUES:35013964
814

Assinado de forma digital
por ROGER FERNANDES
GASQUES:35013964814
Dados: 2024.11.06 14:48:22
-03'00'

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

APROVADO EM	<u>única</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>Ordinária</u>	
DATA	<u>25 MAR. 2025</u>	
PRESIDENTE		

LIDO NA SESSÃO DE
* 12 NOV. 2024
CÂMARA MUNICIPAL ÁLVARES MACHADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 53/2025

Ao Senhor Prefeito. Solicitação de estudo de viabilidade de implantação de faixa elevada de pedestres na Rua Monsenhor Nakamura, entre o Asilo e Ginásio de Esportes.

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal e após ouvido o Plenário, **REQUEIRO** que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, solicitando a realização de um estudo técnico para a viabilidade da implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Monsenhor Nakamura, no trecho compreendido entre o Asilo e o Ginásio de Esportes.

Justificativa:

A presente solicitação visa atender a uma demanda apresentada por pais de alunos da EMEIF Aparecida Marques Vaccaro, bem como por pedestres que transitam diariamente pelo local. Devido ao intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico, a travessia da referida via torna-se perigosa, representando risco à segurança dos pedestres, incluindo crianças e idosos.

A implantação da faixa elevada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos transeuntes e melhorando as condições de mobilidade urbana na região.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

JOÃO DA FARMÁCIA
JOÃO DA FARMÁCIA
Vereador

APROVADO
 REJEITADO

8ª S.O, em
Data: 25 MAR. 2025

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 54/2025

Ao Senhor Prefeito. Solicitação de estudo de viabilidade para construção de parquinho ou academia ao ar livre no Bairro Jardim Pichione.

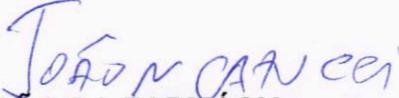
Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal e após ouvido o Plenário, **REQUEIRO** que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, solicitando a realização de um estudo técnico para verificar a viabilidade da construção de um parquinho infantil ou academia ao ar livre em no espaço situado em frente à Igreja Santo Expedito e aos predinhos da Rua Nivaldo Zorzatto, no Bairro Jardim Pichione.

Justificativa:

A presente solicitação se justifica pelo fato de que o referido espaço se encontra propício ao crescimento de mato e ao acúmulo de lixo, tornando-se um ambiente inadequado e subutilizado. A implantação de uma estrutura de lazer contribuirá para a valorização da área e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

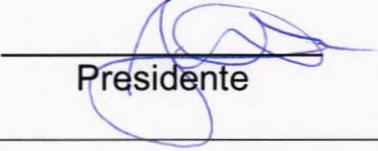
Sala das Sessões, 13 de março de 2025.


JOÃO DA FARMÁCIA
Vereador

APROVADO
 REJEITADO

8ª S.O, em

Data: 25 MAR. 2025


Presidente



REQUERIMENTO Nº 55/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa e após ouvido o Plenário, REQUER seja oficiado à concessionária de energia elétrica *Energisa Sul-Sudeste*, para que adote providências imediatas quanto à fiscalização e regularização das fiações instaladas nos postes públicos do Município de Álvares Machado, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 1.044/2022.

Considerando que a mencionada concessionária é responsável pela gestão da infraestrutura dos postes, e que compete a ela exigir das operadoras de telecomunicações o cumprimento das normas regulatórias, requer-se:

- I – a realização, em caráter de urgência, de levantamento técnico e regularização das fiações irregulares nos postes públicos;
- II – a intensificação da fiscalização e notificação das operadoras de telecomunicações, assegurando a observância das normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
- III – a apresentação de plano de fiscalização contínua, acompanhado de cronograma de manutenção preventiva da rede instalada;
- IV – a criação ou divulgação de canal acessível à população para recebimento de denúncias relativas a fiações irregulares e demais riscos à segurança pública decorrentes da má gestão da infraestrutura.

Plenário da Câmara Municipal de Álvares Machado, 14 de março de 2025.

Regina Márcia

Vereadora – CM de Álvares Machado

8ª Sessão Ordinária, 25/03/2025

APROVADO

REJEITADO

Presidente – CM de Álvares
Machado



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 56/2025

Nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal e após ouvido o Plenário, o Vereador que este subscreve requer que seja oficiado ao Prefeito, por meio do setor competente, solicitando informações e providências quanto à instalação de braços de lâmpada na Avenida Vinicius de Moraes, no trecho compreendido entre as ruas Graça Aranha e Basílio da Gama.



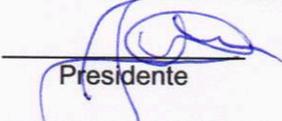
O referido local é frequentemente utilizado por crianças que brincam na via e por adultos que realizam caminhadas no período noturno. Entretanto, a ausência de iluminação pública adequada tem gerado grande preocupação entre os moradores, que relatam riscos à segurança devido à escuridão no trecho mencionado.

Diante disso, solicita-se que sejam prestadas informações sobre a existência de previsão para a instalação da iluminação pública no referido trecho e, caso não haja, que sejam tomadas as devidas providências para garantir maior segurança e bem-estar à população que transita pelo local.



Sala das Sessões, 20 de março de 2025.

Joel Nunes
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> REJEITADO
8ª S.O, em <u>25 MAR. 2025</u>
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

_____*Poder Legislativo*_____

REQUERIMENTO Nº 57/2025

Senhor Presidente,

Assunto: Fiscalização na vicinal entre a Rodovia Júlio Budisk e o Balneário da Amizade para verificação da conformidade das construções e intervenções com as normas municipais.

Nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal e após ouvido o Plenário, o vereador que este subscreve requer o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a realização de fiscalização ao longo da vicinal entre a Rodovia Júlio Budisk e o Balneário da Amizade, em especial no trecho **ao lado do condomínio Valência I**, a fim de verificar se as construções e intervenções realizadas estão em conformidade com as normas municipais vigentes.

Justificativa

Foram constatadas irregularidades ao longo da referida vicinal, especialmente **ao lado do condomínio Valência I**, tais como calçamento estreito com dimensões inadequadas e a presença de uma valeta extensa e profunda na lateral do asfalto, comprometendo a segurança dos usuários da via. Diante dessa situação, faz-se necessária a fiscalização por parte da Prefeitura para verificar se as obras e intervenções realizadas pelos condomínios estão em conformidade com as diretrizes urbanísticas e ambientais estabelecidas pela legislação municipal.

Diante do exposto, requer-se:

1. Que a Prefeitura, por meio do setor competente, realize a fiscalização do trecho mencionado, garantindo o cumprimento das normas urbanísticas e ambientais aplicáveis;
2. Que, caso sejam identificadas irregularidades, os responsáveis sejam formalmente notificados para a adoção das providências necessárias à adequação da infraestrutura e mitigação dos impactos à via pública;
3. Que sejam fornecidas informações sobre eventuais fiscalizações já realizadas pela Prefeitura nessa região e as medidas adotadas em decorrência dessas ações;
4. Que seja informado qual órgão ou secretaria municipal é responsável pelo acompanhamento dessas questões, bem como os prazos previstos para a adoção das medidas cabíveis.

A presente solicitação visa garantir a regularidade das construções, a preservação do ordenamento urbano e a segurança dos cidadãos que utilizam a via, prevenindo possíveis acidentes e danos ao patrimônio público.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

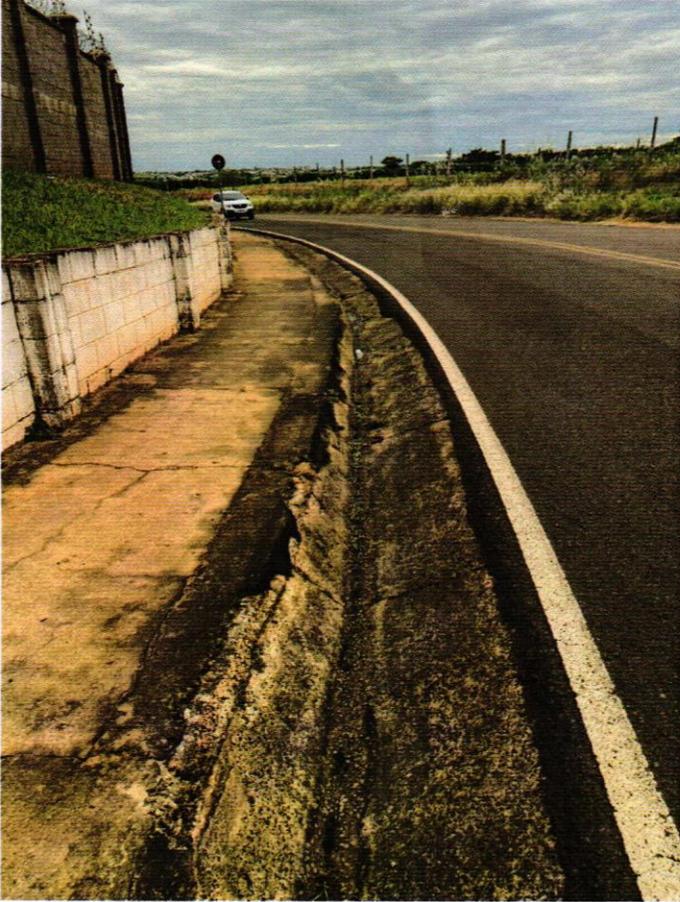
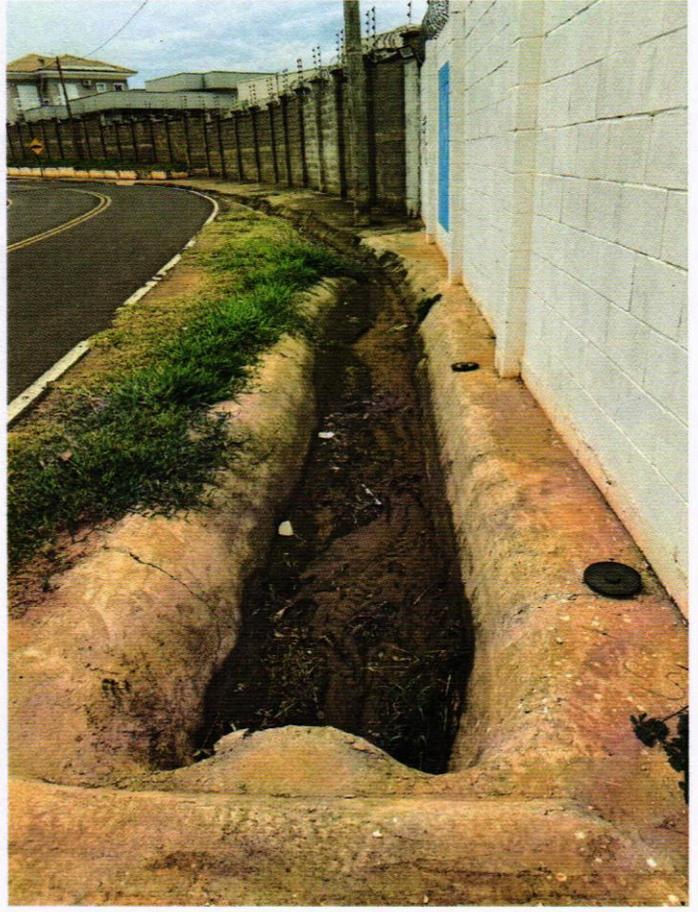
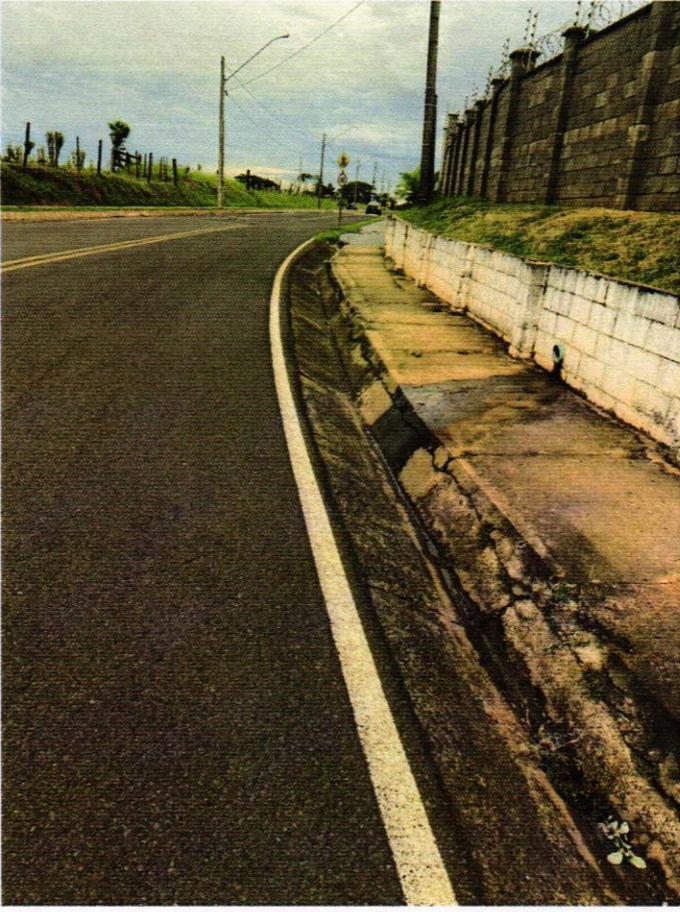
Cabrera
Vereador

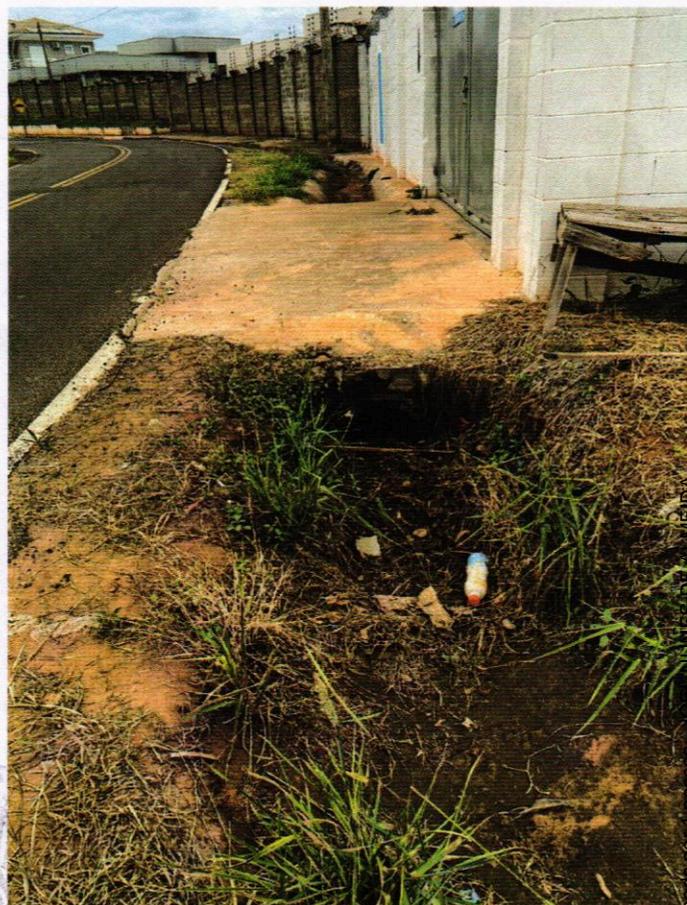
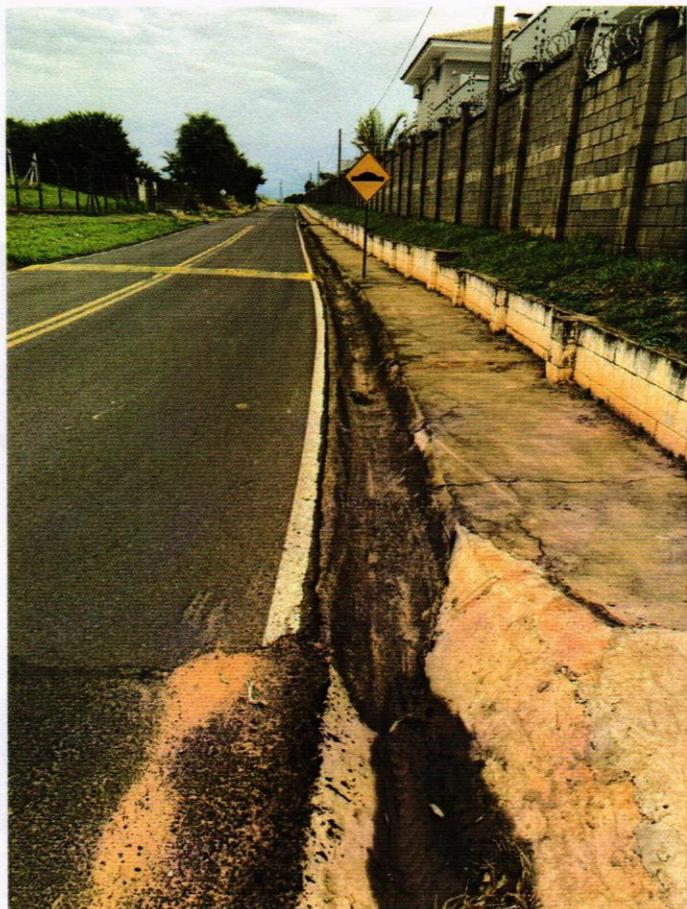
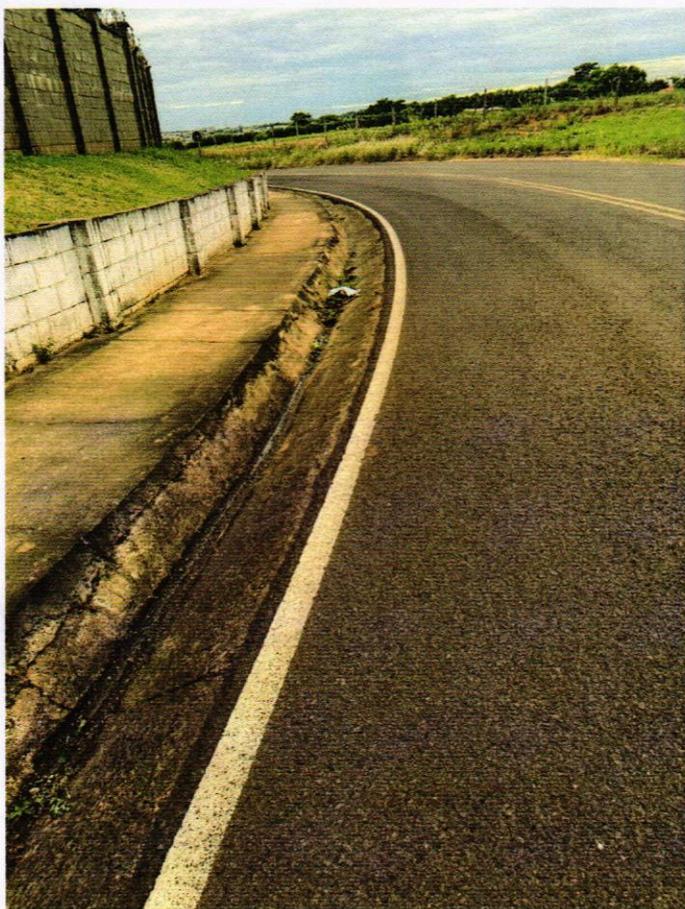
(X) APROVADO
() REJEITADO

8ª S.O, em 25 MAR. 2025

Presidente







ALVARÉS MACHADO

Assinado por: J. J. P. Assessor. JOEL NUNES DE ALEMIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/55FE-E71D-0056-9BF5> e informe o código 55FE-E71D-0056-9BF5



REQUERIMENTO

SUELI APARECIDA CREPALDI COISSI, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG 9.810.728 e CPF 970.680.558-34, residente e domiciliada na Rua Eduardo Queiros, 36, Condomínio Gramado, Álvares Machado-SP, **SOLICITO** averiguações e providências quanto ao trecho na vicinal entre Rodovia Julio Budisk e Balneário da Amizade (ao lado do condomínio Valência I).

Isto porque a valeta que beira o asfalto do lado do residencial Valência I é muito larga e profunda (fotos em anexo), podendo causar acidentes graves, principalmente considerando que se trata de um trecho com 2 curvas que exigem muita atenção e a via é de mão dupla.

Termos em que,

Pede deferimento.

Presidente Prudente, 13 de Março de 2025.


SUELI APARECIDA CREPALDI COISSI

suelicrepaldi@uol.com.br

18-981159042



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

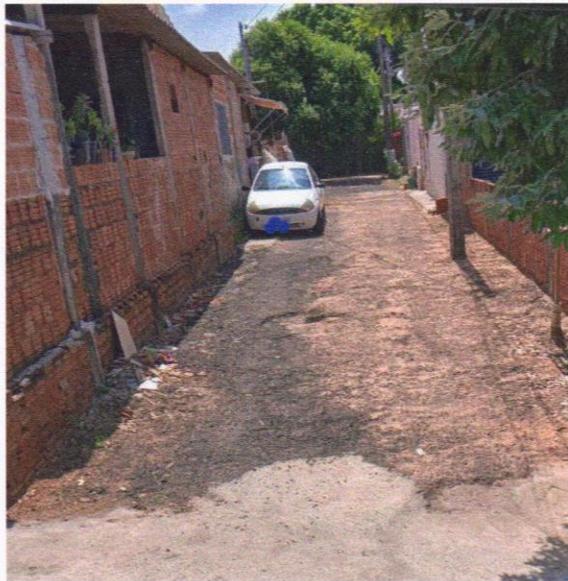
REQUERIMENTO Nº 58/2025

Ao Senhor Prefeito. Solicitação informações sobre previsão de pavimentação ou concretagem da travessa Aimorés no Jardim Bela Vista.

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal e após ouvido o Plenário, **REQUEIRO** que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, solicitando informações sobre a previsão de pavimentação ou concretagem da Travessa Aimorés, localizada no Jardim Bela Vista.

Caso não haja previsão para a execução dessa benfeitoria, solicito informações sobre a possibilidade de sua inclusão no planejamento municipal.



Justificativa:

A presente solicitação visa proporcionar melhorias na qualidade de vida dos moradores e contribuir para a valorização imobiliária da região. Destaca-se que já foi realizada a construção de calçada na entrada da travessa, e os moradores aguardam novas benfeitorias para aprimorar as condições de tráfego e acessibilidade no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

JOÃO SANCHEZ
Vereador

() APROVADO
() REJEITADO

8ª S.O, em

Data:

25 MAR. 2025

Presidente



Assinado por 1 pessoa: JOÃO SANCHEZ DE ALMEIDA
Assinado por pessoa: JOÃO SANCHEZ DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/DCF6-6A1A-9779-E910> e informe o código DCF6-6A1A-9779-E910
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/55FE-E71D-0056-9BF5> e informe o código 55FE-E71D-0056-9BF5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55FE-E71D-0056-9BF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO (CNPJ 53.303.376/0001-31) VIA PORTADOR JOEL NUNES DE ALMEIDA (CPF 204.XXX.XXX-12) em 26/03/2025 11:44:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/55FE-E71D-0056-9BF5>